

Ofício n.º 107/2026

São Leopoldo, 24 de abril de 2026.

Sr. Luís Cláudio Chaves Madruga
Pregoeiro
Av. Dom João Becker, 754 – Centro
CEP 93.010-010 – São Leopoldo/RS

Assunto: Resposta ofício nº 120/2026 – Resposta questionamento da licitação 09/2026 – Aquisição de Gas GLP a granel e P13

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº 107/2026, emitido pela SECOL, referente a solicitação de esclarecimento, encaminhamos, em anexo, o parecer da área técnica desta Instituição.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

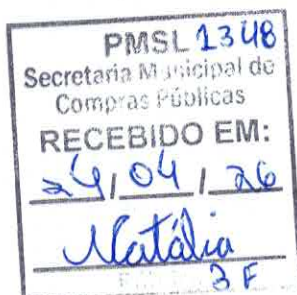


Luciana Santos de Mello
Agente Administrativo



Adriana Sibemberg
Vice-Presidente Administrativo
Matrícula 5496

Adriana Rodrigues Camargo Sibemberg
Vice-Presidente Administrativa



22/04/2026 às 10:12:43

De: Nutrição - Nutrição

Para: Licitações

107

Assunto: Resposta esclarecimento pregão 09/2026

Prezados,

Resposta referente ao ofício 120/2026 (pregão 09/2026 - Aquisição futura de gás GLP a granel e P13:

Pergunta 1 : Será aceito fornecimento via Vale Gás?

Resposta: Sim, poderá ser entregue vale gás a cada fornecimento, para posteriormente fecharmos o mês referente a quantidade total que será emitida a nota fiscal.

Pergunta 2: Serão aceitos pagamentos em nome da matriz?

Resposta: Sim, desde que o CNPJ da nota fiscal seja o mesmo da empresa vencedora.

Pergunta 3: Qual vencedor atual do contrato?

Resposta: A empresa atual é CONSIGAZ.

Atenciosamente,

Cintia Araujo Gomes

